



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.519/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 9.592 do dia 05.11.2014.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **SRª MARINALVA KRUGER**, do Cargo de Enfermeiro da Unidade Básica de Saúde – UBS de Bom Jesus do ESF – Programa Governo Federal Estratégia de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04.11.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 05 de Novembro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL